



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 088/2020** - Altera o Decreto Municipal nº 083/2020, na forma que indica, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORIBE CNPJ:
13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 088/2020

**Altera o Decreto Municipal nº 083/2020,
na forma que indica, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e, observando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/MG nº 354, de 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando os recentes casos confirmados da COVID-19 em nosso Município, bem como, a monitoração de casos suspeitos.

Considerando o decreto Estadual nº 20.055 de 09 de outubro de 2020

DECRETA

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 083/2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

Art. 2º - Ficam suspensas até o dia 25 de outubro do corrente ano, em todo território Municipal, as aulas da rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Coribe – Bahia, 15 de outubro de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA

Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130 Email: prefeitura.coribe@gmail.com